

Pereira Martins Ferreira; a Diretora da Escola Classe 14, Senhora Janete Alves Machado Londi e o Administrador Regional do Sobradinho, Senhor Abílio Castro. Lembrou que o primeiro aviso de convocação para a audiência foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 17 de maio de 2022, e em jornal de grande circulação no mesmo dia, sendo que o segundo aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101, de 31 de maio de 2022, além da publicidade na página da SEDUH em conformidade ao que dispõe a Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013. A pauta segue transcrita: Ordem do dia: 1. Abertura dos trabalhos; 2. Apresentação Técnica; 3. Debates, respostas e perguntas que eventualmente forem realizadas oralmente e via Chat e o 4. Encerramento. Destacou que a Audiência Pública tem caráter consultivo e tem como objetivo debater e recolher contribuições, informou que tudo será registrado por vídeo e áudio, e que haverá a publicidade da audiência na página eletrônica da SEDUH, no link de "Audiência Pública". Complementou que a ata será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em até 30 dias a contar da realização dessa Audiência Pública. Solicitou que aos que desejarem fazer uso da palavra, que realizem a prévia inscrição no Chat, que a palavra será concedida obedecendo a ordem de inscrição respeitando o tempo de cinco minutos para os representantes de entidades e três minutos para manifestações individuais. Informou que a audiência está sendo transmitida pelo canal do YouTube "Conexão SEDUH". Iniciando a Ordem do dia: Item 1. Abertura dos trabalhos: O Senhor Vítor Recondo Freire, agradeceu a presença de todos, em especial aos representantes da Secretaria de Educação e da Administração do Sobradinho. Informou ser uma política da Secretaria a regularização dos equipamentos públicos comunitários e que recebe a demanda de várias RAs (Regiões Administrativas), não somente de ampliação, como também de criação e regularização de algumas ocupações. Apontou ser importante que o equipamento público esteja regular, além da segurança jurídica, para que as Secretarias possam realizar os investimentos necessários, tanto para ampliação, quanto para recuperação das escolas e das áreas de saúde. Apontou os equipamentos em discussão, iniciando pela Escola Classe 12 – Setor de Indústrias de Sobradinho e Escola Classe 14 – AR 19 de Sobradinho II, ressaltando que são áreas diferentes em termos de quantitativo de ampliação, mas que possuem a mesma justificativa, sendo, uma maior qualidade no espaço da escola, proporcionar equipamentos de segurança para os alunos e complementar as atividades da escola dentro do lote, permitindo mais segurança para a comunidade. Avançando para o Item 2. Apresentação Técnica: Com a palavra, a Senhora Eliane Victor Ribeiro Monteiro, cumprimentou a todos, e salientou que para regularizar, ocupar ou pleitear, as áreas em Sobradinho I e II, são necessários alguns procedimentos para alteração do parcelamento, para criar ou ampliar os lotes, viabilizando a regularização ou melhor aproveitamento. Iniciou com a apresentação sobre a Farmácia de Alto Custo – Quadra 8 – Sobradinho I, demonstrando sua localização, e apontou que a Administração Regional solicitou que fosse criada a unidade mobiliária no local onde situa-se atualmente o prédio do Posto Policial, que se encontra desativado, onde existe a pretensão de instalar a Farmácia de Alto Custo, ampliando a edificação existente. Ressaltou que a demanda foi analisada pela área de Planejamento da SEDUH, não encontrando óbice para a criação do lote, visto que a área encontra-se parcialmente ocupada pela edificação que se encontra atualmente, e que a demanda para a criação da Farmácia de Alto Custo é de utilidade pública e a área que será criada permite a continuidade da praça, de forma que a passagem dos pedestres entre os Blocos 19 e 22 continua como já acontece atualmente e mantendo a coerência do projeto com a requalificação que está sendo elaborada em outra diretoria da Coordenação de Projetos para a Quadra 08 e que possui a acessibilidade como um dos principais pilares. Destacou que para a criação do lote da Farmácia de Alto Custo, está sendo considerado o projeto de arquitetura, disponibilizado para a SEDUH. Proposta: Desafetar 351m² de área pública para criar a unidade mobiliária e seguiu apresentando as imagens fotográficas do local. Avançou para a Escola Classe 12 – localizada na Q 01 do Setor de Indústrias de Sobradinho I, e informou que a Secretaria de Educação solicitou a ampliação da área ocupada e justificou que a escola não possui quadra esportiva para os alunos, não possui estacionamento interno para os funcionários, solicitando também a abertura de uma via em uma área utilizada para circulação de veículos, com o propósito de melhorar os acessos para o equipamento público. Explanou que o objeto foi analisado pela área de Planejamento da SEDUH, que compreende que a configuração do lote ocasionou os espaços vazios em sua volta, considerando a proposta viável, propiciando um melhor aproveitamento do espaço urbano, beneficiando a comunidade e facilitando o acesso ao lote da escola. Proposta: Desafetar 3.612,67m² de área pública para a ampliação da escola. Seguiu apresentando as imagens do lote como registrado, as áreas pleiteadas para ampliação, e as imagens fotográficas da escola e da área do entorno. Prossseguiu com a Escola Classe 14 – AR 19 de Sobradinho II, informando que também foi solicitada ampliação da área, no fundo da escola, para que houvesse a criação de um parquinho infantil e uma quadra poliesportiva. Comunicou que a demanda também foi objeto de análise pela área de Planejamento da SEDUH, que observou um possível deslocamento na implantação do lote da escola e realizou algumas recomendações para o ajuste de locação e ampliação do lote. Comunicou que o projeto que está sendo elaborado, realiza tanto esse ajuste de locação, quanto amplia a área solicitada pela escola. Proposta: Desafetar 605m² de área pública. Apresentou as imagens fotográficas da escola, analisou que todos são casos simples e que todos beneficiam a comunidade, todos se enquadram na Dispensa de Licenciamento Ambiental, prevista na Resolução CONAN-DF nº 10/2017, justificando que não há necessidade de obras para implantar os equipamentos que já se encontram em locais parcelados com toda infraestrutura. Informou que os usos já estão definidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, classificados como Institucional Equipamento Público. Explicou ainda que foram realizados os estudos necessários para a viabilidade da proposição, além de consultas às concessionárias e, por fim, a solicitação da audiência

pública para a participação da comunidade. Ato contínuo, passou-se para o Item 3. Debates, respostas e perguntas que eventualmente forem realizadas oralmente e via Chat: O Diretor de Aprovação e Licenciamento da Administração de Sobradinho, o Senhor Sávio Souza, destacou a importância da Farmácia de Alto Custo, não somente para Sobradinho, mas para toda a região Norte, justificando que o Distrito Federal possui três Farmácias Populares, na Asa Sul, Ceilândia e Gama, sendo uma necessidade da população. Com a palavra, a Diretora da Escola Classe 12, Senhora Jeane Pereira Martins Ferreira, agradeceu a possibilidade do planejamento de ampliação do terreno da Escola Classe 12 e justificou ser uma demanda iniciada em 2014. Externou a alegria do apoio de todos os órgãos nessa conquista e enfatizou a pertinência das crianças serem beneficiadas, visto que também atendem crianças especiais. A Diretora da Escola Classe 14, a Senhora Janete Alves Machado Londi, agradeceu e manifestou ser um ganho para a escola pública, e explanou que na escola existe o atendimento para crianças de 04 a 08 anos com vários perfis e que estão muito gratos por essa conquista. O Senhor Vítor Recondo Freire, externou a reciprocidade de sentimentos da Secretaria, que ajusta um projeto em prol de uma população que necessita de um espaço de qualidade. Explanou que por ser uma desafetação de área pública, deve ser realizado por Lei Complementar, e informou que o projeto de Lei dos primeiros equipamentos que passaram por audiência pública foi encaminhado para a Câmara, e que está em processo de elaboração o segundo projeto de Lei Complementar para também ser encaminhado, juntamente com outros equipamentos públicos de várias cidades do DF, além da cobrança dos Deputados para que seja aprovado brevemente. Enfatizou que com o Projeto de Lei aprovado, será encaminhado para publicação o Decreto do Governador, de aprovação do Projeto de Urbanismo, e posteriormente para a TERRACAP, para registro da nova poligonal do lote. Observou que estão na fase final dos procedimentos urbanísticos e que posteriormente a Secretaria de Educação apresentará os projetos de arquitetura para aprovação na Central de Aprovação de Projetos - CAP, que considera um processo simplificado e célere. O Senhor Orlando Dias Pereira, proferiu a leitura de algumas mensagens realizadas pelo YouTube. Item 4. Encerramento: Finalizadas as manifestações, em nome da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, SUPROJ/SEDUH, Senhor Vítor Recondo Freire, registrou que a Audiência Pública para discutir a criação, ajuste e ampliação de lotes para os seguintes Equipamentos Públicos: Farmácia de Alto Custo – Quadra 8 – Sobradinho I, Escola Classe 12 – Setor de Indústrias de Sobradinho e Escola Classe 14 – AR 19 de Sobradinho II, cumpriu o seu objetivo, encerrando-a com agradecimentos a presença e participação de todos e expressou alegria em ter finalizado mais uma etapa.

VÍTOR RECONDO FREIRE

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 32/2022 - 86ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 899, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 86ª Reunião Extraordinária, em sessão pública virtual, realizada em 23 de junho de 2022, DECIDE:

Processo: 00390-00007464/2021-15

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Assunto: Extensão de uso e atividades para o imóvel localizado no Setor de Embaixadas Norte, lote 45 na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

Relator: Hamilton Lourenço Filho – Membro Suplente – TERRACAP.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo 00390-00007464/2021-15, que trata da extensão do uso e atividades principais no lote localizado no Setor de Embaixadas Norte lote, 45 na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente – CACI; GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente – SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular – SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente – SEAGRI/JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular – SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular – SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular – IPEDF Codeplan; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular – IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente – SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente – SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Suplente – FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular – CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente – SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular – ADEMI/DF; OVIDIO

MAIA FILHO, Titular – FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular – ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente, Em exercício

DECISÃO Nº 33/2022 - 86ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 86ª Reunião Extraordinária, em sessão pública virtual, realizada em 23 de junho de 2022, DECIDE:

Processo: 00390-00007801/2021-74

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Assunto: Projeto de Lei Complementar que altera o artigo 135 e Anexo II, incluindo a Vila dos Carroceiros na Região Administrativa de Santa Maria - RA XII, na Estratégia de Regularização Fundiária Urbana da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT.

Relatores: Jesuino de Jesus Pereira Lemes - Membro Titular - SDE e Ruth Stéfane Costa Leite - Membro Titular – PRECOMOR.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo 00390-00007801/2021-74, que trata da inclusão da área denominada como Vila dos Carroceiros, na Região Administrativa de Santa Maria, como nova Área de Regularização de Interesse Social - ARIS. Em função da precariedade do assentamento e considerando a urgência de instalação de infraestrutura essencial, assim como a prestação de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS conforme determina a Lei Federal nº 11.888/2008, tendo em vista os impactos decorrentes da pandemia de COVID-19, na forma do relato e voto dos conselheiros relatores e com os acréscimos e recomendações feitas pelas conselheiras Maria Sílvia Rossi, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA e Sandra Maria França Marinho, representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 34 (trinta e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente – SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular – IPEDF Codeplan; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Suplente - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente – SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular – FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular – PRECOMOR; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular – ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente, Em exercício

DECISÃO Nº 34/2022 - 86ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro

de 2021, em sua 86ª Reunião Extraordinária, em sessão pública virtual, realizada em 23 de junho de 2022, DECIDE:

Processo: 04003-00000142/2021-11

Interessado: Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

Assunto: Solicitação da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e desmobilização de análise quanto à viabilidade de desafetação e posterior alienação de imóveis públicos, pertencentes ao Distrito Federal, localizados na Região Administrativa de Samambaia. Os endereços objeto da solicitação se localizam na Região Administrativa de Samambaia na Quadra 302, Conjunto 08, Lote 01 e QI 616, Área Especial 01.

Relatores: Guilherme de Vasconcelos de Moraes – Membro Titular – FID/DF e Ruth Stéfane Costa Leite - Membro Titular – PRECOMOR.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo 04003-00000142/2021-11, que trata da viabilidade de desafetação e posterior alienação de imóveis públicos, pertencentes ao Distrito Federal, localizados na Região Administrativa de Samambaia na Quadra 302, Conjunto 08, Lote 01 e QI 616, Área Especial 01.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente – SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB/DF; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Suplente - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente – SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular – FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular – PRECOMOR; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular – ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente, Em exercício

ATA DA 195ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e quinze minutos do dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, via videoconferência, em cumprimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que revogou o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, foi iniciada a Centésima Nonagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário Executivo de Licenciamento e Regularização Fundiária – SELIC, que neste ato substitui o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Senhor Ibaneis Rocha, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e Aprovação da Ata da 85ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19/05/2022; 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo SEI 00390-00003152/2018-37; Interessado: SEDUH; Assunto: Projeto de requalificação urbana das Quadras 1 e 2 do Setor Bancário Sul – SBS. Relatores: Gabriela de Sousa Tenório – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU/UnB e Heloisa Melo Moura – Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Distrito Federal - IAB/DF; 2.2. Processo SEI 00390-00008026/2020-93; Interessado: Associação dos Mutuários do Planalto Central - ASSMPC e CODHAB; Assunto: Parcelamento do solo urbano de área identificado como Alto Mangueral, localizado no imóvel Papuda I na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV. Relatores: Hamilton Lourenço Filho – Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e Guilherme de Vasconcelos de Moraes – Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - FID/DF; 2.3. Processo SEI 00390-00007464/2021-15; Interessado: SEDUH; Assunto: PLC – Extensão de Uso e Atividades Principais para o Lote 45 do Setor de Embaixadas Norte – SEM, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I. Relator: Hamilton Lourenço Filho – Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. 3. Processos para Distribuição: 3.1. Processo SEI 00390-00004599/2022-18; Interessado: Park Premium Construção e Incorporação S/A; Assunto: Desdobro Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos – SGCV, Lote 1B, na Região Administrativa do Guará – RA X; 4. Assuntos Gerais; 5. Encerramento. Seguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: O Presidente substituído em exercício Marcelo Vaz Meira da Silva deu início a reunião, cumprimentando a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificou-se como suficiente. Prosseguiu ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: Informou a todos que o Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito